



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019567-61

MATRÍCULA
19.567

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/10/2020

Manaus,

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 1,5746779%, que corresponderá ao **APARTAMENTO n. 508**, do Empreendimento Imobiliário denominado **"UP! FLORES"**, que se localizará na Avenida Senador Raimundo Parente, atual n. 789, Bairro da Paz, quinto distrito imobiliário desta cidade e possuirá as seguintes áreas: 104,0673m2 de área real total e 63,7057m2 de área de divisão não proporcional privativa, sendo destes 12,50m2 referente a uma (01) vaga de garagem vinculada à unidade sob n. 14; e será composto internamente de: estar/jantar, cozinha, área de serviço, um (01) dormitório, um (01) banheiro social uma (01) suíte, varanda e área técnica; a ser edificado em uma área total de 3.150,00m2, abrangida por um perímetro de 250,00mls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO**, por compra de Francisca Francileida de Souza Holanda, pelo valor de R\$1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 03/06/2020, das Notas do Cartório do 4º. Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 033, do Livro n. 474, registrada neste Cartório de Imóveis sob o n. 02, à margem da matrícula imobiliária n. 19333, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 06/07/2020; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **"UP! FLORES"**, realizada nos termos do requerimento de 16/09/2020, e do Memorial Descritivo também datado desta cidade, de 17/09/2020, com fundamentação legal na Lei 4591 de 16/12/64 e pela Lei 10406/2002, estando registrada neste mesmo Cartório de Imóveis, sob o n. 04, à margem da matrícula n. 19333, às fls. 02 frente e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 07/10/2020.-

PROPRIETÁRIA:- RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.243.816/0001-56, com seu Contrato Social registrado na JUCEA sob o NIRE n. 13200763645, estabelecida nesta cidade, na Avenida Djalma Batista, 1314, quadra 32, Conjunto Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis sob o n. 02, à margem da matrícula n. 19333, às fls. 01 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 06/07/2020.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465W1HGJDBKORF1TQ60 - Protocolo 31878 - Livro 2 - Nº 19567 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 26/10/2020 12:36:08 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$26.91 - FUNDPAM: R\$13.45 - FUNDPGE: R\$8.07 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$13.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 33.296, de 28/07/2021.-

AV-1/19.567 - Manaus, 27 de Agosto de 2021. (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado UP!FLORES, encontra-se gravado pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019567-61



criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 7, à margem da matrícula nº 19.333, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV0044651L7RSIKCWJVCB421 - Protocolo 33296 - Livro 2 - Nº 19567 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/08/2021 11:23:27 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 36290 de 14/10/2022)

AV-2/19567 - Manaus, 26 de outubro de 2022. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 13/09/2022, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº BXCANC004465QR35ZE3J6A38G971 - Protocolo 36290 - Livro 2 - Nº 19567 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 26/10/2022 10:39:22 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 36290 de 14/10/2022)

R-3/19567 - Manaus, 26 de outubro de 2022. (COMPRA E VENDA).-

TRANSMITENTE:- RIO AMAPÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.771.010/0001-93, com sede nesta cidade, na Avenida Djalma Batista, n. 1314, Loja 2, Bairro Nossa Senhora das Graças, Conjunto Vieiralves, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCEA sob o NIRE 13200397231 em 10/07/2020, no ato representada por

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019567-61

MATRÍCULA
19.567

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/10/2020

Manaus,

quem de direito.-

INTERVENIENTE INCORPORADORA:- OLÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.582.378/0001-98, com sede nesta cidade, na Avenida Djalma Batista, n. 1314, Loja 2, Bairro Nossa Senhora das Graças, Conjunto Vieiralves, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13200759150 em 03/03/2020, no ato representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- GLAUBER MORE DA SILVA, brasileiro, nascido em 18/01/1978, servidor público estadual, filho de Augustinha Costa More e de Antonio Pinheiro da Silva, e-mail: gsilvamore22@gmail.com, portador da C.I. n. 30238552-SSP/AM, e do CPF n. 789.319.401-49, e sua esposa LUCIMARA VALDEZ MORE, brasileira, nascida em 16/10/1979, servidora público estadual, filha de Conceição Ramona Aguirre Valdez e de Pedro Paulo Valdez, e-mail: lucimara_valdez@hotmail.com, portadora da C.I. n. 36424145-SSP/AM, e do CPF n. 871.176.571-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, no Cond. Portal do Rio Negro, 402, Compensa.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$303.882,80 a serem pagos da seguinte forma: R\$59.982,80 com recursos próprios; e, o restante R\$243.900,00 por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$303.882,80.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Recursos SBPE.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado de 13/09/2022, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA A D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004465K96ARXLDB58KID53 - Protocolo 36290 - Livro 2 - Nº 19567 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/10/2022 11:25:23 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$210.86 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$70.29 (ISENTO - motivo: Art.290, Lei 6015/73 50% SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019567-61



REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

(Protocolo L1: 36290 de 14/10/2022)

R-4/19567 - Manaus, 26 de outubro de 2022. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- GLAUBER MORE DA SILVA e sua esposa LUCIMARA VALDEZ MORE, também anteriormente referidos e qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$243.900,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 395 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$2.477,79 com o primeiro vencimento para o dia 15/10/2022, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: SAC/TR.-

JUROS: Taxa nominal de 8.6395% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8.9900% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$271.000,00.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado de 13/09/2022, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004465QCMHCILTJYD99915 - Protocolo 36290 - Livro 2 - Nº 19567 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/10/2022 11:32:59 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$210.86 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$70.29 (ISENTO - motivo: aRT.290, Lei 6015/73 50% SFH) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 37.432, de 09/05/2023.-

AV-5/19.567 - Manaus, 11 de Maio de 2023. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da Certidão de Habite-se nº 2014/2023, expedida em 25/04/2023, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na Fração Ideal objeto desta matrícula, foi construído o

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019567-61

MATRÍCULA
19.567

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/10/2020

Manaus,

APARTAMENTO n.º 508, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na Avenida Senador Raimundo Parente, n.º 789, Bairro da Paz. Do que, para constar, foi feita a presente averbação:-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N.º AVBIMV0044653NIEUPCRNDRKCR56 - Protocolo 37432 - Livro 2 - N.º 19567 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 11/05/2023 10:51:29 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se n.º 2014/2023, expedido em 25/04/2023 pela IMPLURB, oriunda da matrícula mãe 19.333) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficiala:


(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

Protocolo L1: 37.432, de 09/05/2023.-

AV-6/19.567 - Manaus, 11 de Maio de 2023. (**INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**) Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado UP! FLORES, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 02/05/2023, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis n.ºs. 10.406/2002 e 4.591/64; e conforme Habite-se Total de n.º 2014/2023, concedido pela Prefeitura de Manaus/IMPLURB, em 25/04/2023, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o n.º 9, à margem da matrícula n.º 19.333, às fls. 06 verso à 07 verso, do Livro n.º 2, de Registro Geral, em 11/05/2023.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N.º INCORP004465ZYQFN4CHOOMHWWJ82 - Protocolo 37432 - Livro 2 - N.º 19567 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 11/05/2023 10:51:46 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$40.38 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.46 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficiala:


(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

(Protocolo L1: 37910 de 18/07/2023)

AV-7/19567 - Manaus, 07 de agosto de 2023. (**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**) Nos termos o Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado desta cidade, de 13/06/2023, assim como, na forma da Ata da Assembleia de Instalação, datada desta cidade, de 05/06/2023. Faço esta averbação para constar o **REGISTRO** da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento denominado "UP! FLORES", lavrada em 24/07/2023, sob o número 479, às fls. 01 e seguintes do **Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR**, deste Cartório de Imóveis-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CMM: 004465.2.0019567-61

MATRÍCULA

19.567

FOLHA

03V

VERSO

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD00446551HU9QU2UGY6QV41 -
Protocolo 37910 - Livro 2 - Nº 19567 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 07/08/2023
14:31:43 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM -
EXTRAJUDICIAL: R\$14.42 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM -
RCPN/SD: R\$4.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:-

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 48.579, de 14/07/2026.-

AV-8/19.567 - Manaus, 15 de Julho de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 06/07/2026, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (*Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital*). No prazo legal, os fiduciantes **GLAUBER MORE DA SILVA e LUCIMARA VALDEZ MORE**, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 19, 20 e 21/11/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio*). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044656S1Q2KVB0GHF8K89 - Protocolo 48579 - Livro 2 - Nº 19567 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 15/07/2026 11:12:06 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019567-61

MATRÍCULA
19.567

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26/10/2020
[Assinatura]

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 48.629 de 17/07/2026.-

R-9/19.567 - Manaus, 21 de Julho de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 06/07/2026, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (*Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.*), §1º (*A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei.*), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciantes: GLAUBER MORE DA SILVA e LUCIMARA VALDEZ MORE, anteriormente referidos e qualificados, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 13/09/2022, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 8412/2026, Nosso Número: 11000003752691790, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$286.447,63(duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465UUX6ECMMH64ZQY26 - Protocolo 48629 - Livro 2 - Nº 19567 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 21/07/2026 09:24:23 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

SubOficiala:

[Assinatura]
(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019567-61

MATRÍCULA
19.567

FICHA
04V

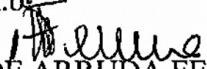
VERSO

Protocolo L1: 48.629 de 17/07/2026.-

AV-10/19.567 - Manaus, 21 de Julho de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP:69.048-015**.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465TWOAELMJEJ863M59 - Protocolo 48629 - Livro 2 - Nº 19567 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 21/07/2026 09:24:22 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440- AV DE CEP DO IMÓVEL) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficiala:  (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN00446543G789M3SML7EQ26 - Pedido: 91460 - Data/Hora de utilização: 22/07/2026 10:47:17 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NPGWP-YNZBK-2MHMQ-HARFA

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NPGWP-YNZBK-2MHMQ-HARFA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>